

RECEBEMOS DE ERGOMAIS COM. PROD. ERGONOMICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>Reginaldo de Souza Coelho</b> Chefe Técnico da Fiscalização TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado	NF-e N. 000019545 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO 18/08/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Reginaldo de Souza Coelho</i>		

<b>Identificação do emitente</b> <b>ERGOMAIS COM. PROD. ERGONOMICOS LTDA</b> ROD GERALDO SCAVONE, 2730 Complemento: RUA 1, 101 JARDIM CALIFORNIA Cep:12305-490 JACAREI/SP Fone: 1239554100	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA  N. 000019545 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> <b>3522 0808 7285 1500 0114 5500 1000 0195 4511 0024 3466</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221108100878 17/08/2022 16:27:12
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 392184825110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 08.728.515/0001-14
------------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40		DATA DE EMISSÃO 17/08/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SAO PAULO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV RANGEL PESTANA, 315		CEP 01017-906		HORA ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO SAO PAULO	FONE/FAX 1132924312	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA 001 16/09/2022 3.826,45									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 3.826,45	VALOR DO ICMS 508,92	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.706,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 120,45	VALOR TOTAL DA NOTA 3.826,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ERGOMAIS COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICO		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 08.728.515/0001-14
ENDEREÇO ROD GERALDO SCAVONE 2730 R 1 101		MUNICIPIO JACAREI	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 392184825110		
QUANTIDADE 4	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 52,000	PESO LIQUIDO 52,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
05BR-13.0704040 7T1	CADEIRA ERGON. MAXXI PR IME SECRETARIA BRACO BO TAO P U	94019900	000	5101	UN	2,0000	1.164,0000	2.328,00	2.403,66	319,69	75,66	13,30%	3,25%
06-03.050704060 2T1	CADEIRA ERGON. STANDART PRIME INDUSTRIAL	94019900	000	5101	UN	2,0000	689,0000	1.378,00	1.422,79	189,23	44,79	13,30%	3,25%

RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 158841	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 135221108100878 NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01044NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01044 Contato: SANDRA CAMARGO Entrega: R 25 DE MARCO, 69 (SETOR ALMOXARIFADO) - CENTRO - SAO PAULO/SP - 01021000 Pedido: 022385 Pedido Cliente: 121/2022//	RESERVADO AO FISCO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 08.728.515/0001-14****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 18/08/2022 às 08:41:39**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 5DC04238.99A506C6.DDE0A2C7.443C996D****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

8:42:51

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 08:42

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.728.515/0001-14 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Ergomais Comercio de Produtos Ergonomicos LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 18/08/2022 às 08:43:41

Em 18/08/2022 às 08:32:12 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08728515000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA ACEITE TÉCNICO

Referência: Processo SEI nº 0007644/2022-42– Aquisição de cadeira alta reforçada, com rodízios.


Autorização de Compras nº 121/2022.

DANFE nº 19.545 emitido em 17/08/2022.

Empresa: Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	02	Unidade	Cadeira modelo caixa alta reforçada, com rodízios.

DM-3, 18 de agosto de 2022.

  
Marcos de Magalhães Leal  
TCESP - DM-3 / Almoxarifado

Seção de Almoxarifado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome por extenso: CS PM MELOES

Matrícula: 5753

### APMTCE

**Sandra Valio de Camargo**

---

**De:** APMTCE - Assessoria Polícia Militar do TCE  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 16:50  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RE: Aceite técnico - Processo SEI nº 0007644/2022-42 - Aquisição de cadeiras modelo alta reforçada, com rodízios

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Prezados, boa tarde!!

as cadeiras atendem as necessidades desta Assessoria PM.

Att



---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 16:09  
**Para:** APMTCE - Assessoria Polícia Militar do TCE <apmtce@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0007644/2022-42 - Aquisição de cadeiras modelo alta reforçada, com rodízios

Prezados, boa tarde!

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0007644/2022-42:

<b>Autorização de Compras nº 121/2022.</b> <b>Empresa: Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.</b> <b>DANFE nº 19.545 emitido em 17/08/2022.</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
02	02	Unidade	Cadeira modelo caixa alta reforçada, com rodízios.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que já foram entregues à APMTCE para análise.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DM-3 - Seção de Almoxarifado  
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
 E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA ACEITE TÉCNICO

**Referência:** Processo SEI nº 0007644/2022-42– Aquisição de cadeira com rodízios, modelo obesso.

Autorização de Compras nº 121/2022.

DANFE nº 19.545 emitido em 17/08/2022.

**Empresa:** Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	01	Unidade	Cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso (para mais de 150 Kg).

DM-3, 19 de agosto de 2022.

**Marcos de Magalhães Leaf**

~~TCE-SP - DM-3 / Almoxarifado~~

Seção de Almoxarifado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

Matrícula: 3810

### DE-5



**De:** Francisco Consolini  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de agosto de 2022 14:49  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RE: Aceite técnico - Processo SEI nº 0007644/2022-42 - Aquisição de cadeiras de escritório, com rodízios

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Boa tarde, Sandra.

Informamos que a cadeira está de acordo com a nossa solicitação.  
Damos, portanto, o nosso aceite técnico.

Grato,  
Francisco  
Ramal: 3408

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 19 de agosto de 2022 14:25  
**Para:** Francisco Consolini <fconsolini@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0007644/2022-42 - Aquisição de cadeiras de escritório, com rodízios

Boa tarde, Francisco.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0007644/2022-42:

<b>Autorização de Compras nº 121/2022.</b>			
<b>Empresa: Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.</b>			
<b>DANFE nº 19.545 emitido em 17/08/2022.</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de fornecimento</b>	<b>Descrição</b>
01	01	Unidade	Cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso (para mais de 150 Kg).

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o  **aceite técnico**  do item, que já foi entregue à DE-5 para análise.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

**Ofício DM-3 nº 025/2022**

À empresa

**Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.**

CNPJ: 08.728.515/0001-14.

Na pessoa de seus sócios/administradores, senhores

**Alan Pereira da Rosa (CPF 270.086.468-95),**

**Aline da Silva Santos Oliveira (CPF 274.458.828-80) e/ou**

**Eder Pereira da Rosa (CPF 301.108.968-07).**

Rodovia Geraldo Scavone, nº 2730, Bairro Jd. Califórnia,  
Jacareí / SP – CEP: 12305-490.

**Referência: Notificação urgente – Produto recusado – cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso. Processo SEI nº 0007644/2022-42. Autorização de Compras nº 121/2022 – Item 1 – recusa parcial (01 cadeira). DANFE nº 19.545 emitido em 17/08/2022.**

Prezados Senhores,

Em 18/08/2022 esta Seção recebeu, **provisoriamente**, os materiais relacionados na Autorização de Compras nº 121/2022.

Entretanto, **01 (uma) cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso** foi recusada, pois foi entregue **com o espaldar/encosto torto**, como ilustram as 03 (três) imagens deste Ofício (pág. 03 e 04), sendo tal fato constatado durante o recebimento provisório e registrado em ressalva na via da nota fiscal devolvida ao entregador.

Diante do exposto, **NOTIFICO** a empresa **Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda** (CNPJ nº 08.728.515/0001-14), na pessoa de seus sócios/administradores, **Alan Pereira da Rosa (CPF 270.086.468-95), Aline da Silva Santos Oliveira (CPF 274.458.828-80) e/ou Eder Pereira da Rosa (CPF 301.108.968-07)**, a substituir **01 (uma) cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso recusada, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos<sup>1</sup>**, contados do recebimento do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

presente, **sob pena da aplicação das sanções cabíveis**, na forma da legislação em vigência, em especial da Resolução nº 06/2020, (cópia anexa), que a empresa recebeu juntamente com a Autorização de Compras.

Reitero que para a entrega de material e/ou substituição é necessário prévio agendamento pelos telefones (11) 3292-3744/ 3292-3268, ou pelo e-mail [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br), com esta Seção de Almojarifado (DM-3).

Ademais, **caso tenha interesse**, a empresa poderá, **no mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos**, apresentar alegações em defesa de seus interesses<sup>2</sup>, o que **não** modifica, suspende ou interrompe o prazo para substituição do material.

Atenciosamente,

**REGINALDO DE SOUZA COELHO**  
Chefe Técnico da Fiscalização

---

<sup>1</sup>

**Resolução nº 06/2020:**

**Artigo 6º** - O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** – A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

<sup>2</sup> As eventuais manifestações da empresa podem ser enviadas por correio eletrônico para [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS**  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)**

**Anexo**

*Imagem 01 – Ofício DM-3 nº 025/2022*



*Imagem 02 – Ofício DM-3 nº 025/2022*





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS**  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)**

*Imagem 03 – Ofício DM-3 nº 025/2022*



## Sandra Valio de Camargo

---

**De:** Gabriela Moraes - Ergomais <vendas2@ergomais.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de agosto de 2022 17:13  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: TCESP. Notificação para substituição de produto recusado. Ofício DM-3 nº 025/2022. Fornecimento de cadeiras para escritório pela empresa ao TCESP

Olá Sandra,  
Boa tarde!

Podemos agendar uma visita do nosso técnico para 01/09, quinta feira, para realizar a manutenção necessária na cadeira em questão?

Fico no aguardo de seu retorno!

Atenciosamente e grata.



<https://api.whatsapp.com/send?phone=551239554110>



---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 23 de agosto de 2022 16:41  
**Para:** vendas2@ergomais.com.br  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** TCESP. Notificação para substituição de produto recusado. Ofício DM-3 nº 025/2022. Fornecimento de cadeiras para escritório pela empresa ao TCESP

**Ref.: Notificação para substituição de produto recusado. Ofício DM-3 nº 025/2022. Fornecimento de cadeiras para escritório pela empresa Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda. ao TCESP.**

Prezados,

Boa tarde.

Conforme informado previamente por telefone à sra. Gabriela, segue anexa notificação, **Ofício DM-3 nº 025/2022**, para providências da empresa Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almojarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [sycamargo@tce.sp.gov.br](mailto:sycamargo@tce.sp.gov.br)





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS nº 013-2022

Referência: Processo SEI nº 0007644/2022-42 – Autorização de Compras nº 121/2022.  
DANFE nº 19.545 de 17/08/2022.  
Ofício DM-3 nº 025/2022.

Empresa: Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.

Nesta data, comunicamos a realização SUBSTITUIÇÃO de peça do material discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
1	01	Unidade	Cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso (para mais de 150 Kg).

Obs.: Foi realizada a substituição da coluna do encosto que estava torto.

DM-3, 01 de setembro de 2022.

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

Seção de Almoxarifado  
**Reginaldo de Souza Coelho**  
Chefe Técnico da Fiscalização  
TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

Assinatura: 

Nome por extenso: Idésio Marcondes

RG: 45.720.077-7

**Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almojarifado (DM-3)

## RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA ACEITE TÉCNICO

Referência: Processo SEI nº 0007644/2022-42– Aquisição de cadeira com rodízios, modelo obeso.

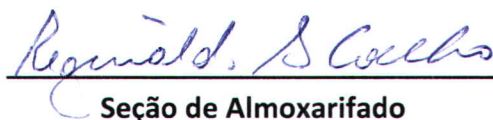
Autorização de Compras nº 121/2022.

DANFE nº 19.545 emitido em 17/08/2022.

Empresa: Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	01	Unidade	Cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso (para mais de 150 Kg).

DM-3, 01 de setembro de 2022.



Seção de Almojarifado

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
TCE/SP - DM-3 - Almojarifado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome por extenso: Paulo Cesar

Matrícula: 2311

### DE-3

## Dalila Albefaro de Medeiros

---

**De:** Diogo Justino Lobato  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de setembro de 2022 16:48  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RE: Aceite técnico - Processo SEI nº 0007644/2022-42 - Aquisição de cadeira com rodízio

Dalila, boa tarde.

Cadeira recebida e utilizada pelo servidor, Paulo, normalmente. Em princípio tudo certo, qualquer problema avisamos durante a garantia.

Obrigado!

Att,

**Diogo Lobato**  
DE-3

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 2 de setembro de 2022 13:12  
**Para:** Diogo Justino Lobato <dlobato@tce.sp.gov.br>; Paulo Cesar de Paiva Santos <paulopaiva@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0007644/2022-42 - Aquisição de cadeira com rodízio

Prezados Diogo e Paulo, boa tarde.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0007644/2022-42:

Autorização de Compras nº 121/2022			
Empresa: Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.			
DANFE nº 19.545 emitido em 17/08/2022			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	01	Unidade	Cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso (para mais de 150 Kg)

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** do item, que foi entregue ontem à DE-3 para análise.

Por oportuno, ressaltamos que o prazo para emissão do Atestado de Recebimento (se o caso), constante na Autorização de Compras respectiva, é de 05 (cinco) dias úteis da substituição relativa ao Ofício DM-3 nº 025/2022, que ocorreu em 01/09/2022.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03602

<b>Data Emissão</b>	08SET2022	<b>Data Lançamento</b>	08SET2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	08728515000114 - ERGOMAI COMERCIO DE PROD. ERGONOMIC		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411144	2022NE01044	44905232		041001001	3.826,45

### NOTAS FISCAIS

19.545				


### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, PROCESSO SEI 7644/2022-42, DANFE 19.545 DE 17/08/22, OS ACEITES TÉCNICOS CONSTAM NOS AUTOS, ATESTADO DM-3 223/2022 DE 08/09/22.



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 223-22

Folha nº _____

TC-A 007.644/022/42

Data do Atestado: **08/09/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01044**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **4.4.90.52.32** Protocolo **15/07/2022**  
Prazo de entrega até: **16/08/2022** (**30 (trinta) dias, a contar do aceite.**)  
Data de Recebimento: **18/08/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**  
Nº da Nota Fiscal: **000019545** Valor total de **R\$ 3.826,45** Data da Nota Fiscal: **17/08/2022**

**\*\*\* ATRASO DE FORNECIMENTO \*\*\***

<b>Fornecedor</b> Razão Social <b>Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.</b> CNPJ <b>08.728.515/0001-14</b> Endereço <b>Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.730</b> Bairro <b>Jardim Califórnia</b> CEP <b>12305-490</b> Cidade <b>Jacareí</b> UF <b>SP</b>
---

**Relação dos materiais recebidos:**

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Cadeira de escritório, com rodízios, modelo obeso (para mais de 150Kg).	2,00	2.403,66
002	Cadeira de escritório, modelo caixa alta reforçada (para mais de 100kg), com base fixa, sem braços, regulagem de altura para assento a gás, aro de altura regulável para apoio e descanso dos pés.	2,00	1.422,79

Contabilizado em 09/2022

Chave de acesso DANFE: 35220808728515000114550010000195451100243466.

Aceite técnico de ambas as unidades do item "02" emitido pela Assessoria da Polícia Militar no TCESP em 18/08/2022.

Aceite técnico de uma unidade do item "01" emitido pela Seção de Arquivo (DE-5) em 19/08/2022.

Em atendimento à notificação contida no Ofício DM-3 nº 025/2022 de 23/08/2022, foi realizada a substituição de peça em uma unidade do item "01", originalmente recusada, regularizando-se a entrega em 01/09/2022.

O aceite técnico relativo a esta segunda unidade do item "01" foi emitido pela Seção de Gestão Documental (DE-3) em 05/09/2022.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
(assinado digitalmente)

Despacho DM-3

**Processo de pagamento:** SEI 0013547/2022-99.  
**Processo principal:** SEI 0007644/2022-42.  
**Objeto:** Aquisição de cadeiras de escritório.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 121/2022 (0562556).  
**Contratada:** **Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda.**  
**Assunto:** Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01044 (0560487), com retenção preventiva de multa por atraso no fornecimento.**

**Senhora Diretora Técnica da DM,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **223/2022** (0596478), referente à **aquisição de cadeiras de escritório**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **19.545** (0596217), com atraso de 02 (dois) dias.

A empresa teria até 16/08/2022, 30 (trinta) dias contados do recebimento da AC (15/07/2022 - 0565678), para realizar o fornecimento. Entretanto, efetivou a entrega em 18/08/2022 (0586379), encaminhando, em conjunto com a nota fiscal, pedido intempestivo de prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) dias úteis (0586391).

O pedido de prorrogação foi apreciado e **indeferido**

pelo Departamento Geral de Administração, devido à intempestividade de apresentação (0586803).

Tendo em vista que, de acordo com o disposto no art. 3º, §1º, da Resolução nº 06/2020 deste Tribunal, a data da efetivação da entrega não compõe a contagem de prazo para efeito de cálculo de multa, s.m.j., o atraso de dois dias poderá sujeitar a empresa a multa de mora relativa a 01 (um) dia.

Registramos que os aceites técnicos de ambas as unidades do item "02" e de uma unidade do item "01" da AC foram emitidos, respectivamente, pela Assessoria da Polícia Militar do TCESP em 18/08/2022 (0596219) e pela Seção de Arquivo (DE-5) em 19/08/2022 (0596228).

A outra unidade do item "01" foi entregue com o encosto torto, como detalhado no Ofício DM-3 nº 025/2022 (0596230), sendo a empresa notificada para regularização (0596232).

Em 01/09/2022, a Ergomais realizou tempestivamente a substituição da coluna do encosto da cadeira com defeito, conforme Termo de Substituição DM-3 nº 013/2022 (0596235), e o aceite técnico relativo a esta segunda unidade do item "01" foi emitido pela Seção de Gestão Documental (DE-3) em 05/09/2022 (0596239).

Por fim, informamos que o recebimento dos materiais foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL03602** (0596241).

Diante do exposto, elevamos o presente à consideração Vossa Senhoria para cálculo da multa de mora a ser retida preventivamente, **(i) envio destes autos à DCF para pagamento com a retenção preventiva relativa ao atraso na entrega** e, nos autos do processo principal que também segue (0007644/2022-42), **(ii) notificação da empresa para apresentação de defesa prévia.**

**Antes, porém, à Seção de Patrimônio (DM-4)** para registro patrimonial.



Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/09/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597301** e o código CRC **0B8CF520**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0013547/2022-99

SEI nº 0597301



## SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

### Destinação de Bens

#### Nota de Entrega # 02240/2022

Data : 12/09/2022  
UA : DE-5-DE-5  
Responsável : FRANCISCO CONSOLINI  
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qty	Descrição	Núm. Série
70822	1	CADEIRA GIRATORIA C/ ESTOFADO EM TECIDO C/BRAÇO MOD OBESO	
<b>Soma <math>\Sigma</math></b>	<b>1</b>		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME : MARCO MARREIRO

ASSINATURA : [Assinatura]

MATRÍCULA: 5891

VISTO EMITENTE : [Assinatura]

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.

Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,



## SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

### Destinação de Bens

#### Nota de Entrega # 02241/2022

Data : 12/09/2022  
UA : DE-3-Diretoria de Expediente - 3 Seção de Protocolo Geral  
Responsável : CATARINA BORALI  
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qtd	Descrição	Núm. Série
70823	1	CADEIRA GIRATORIA C/ ESTOFADO EM TECIDO C/BRAÇO MOD OBESO	
<b>Soma <math>\Sigma</math></b>	<b>1</b>		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM 13 / 09 / 22

NOME : Dioniz Sabato

ASSINATURA : [Assinatura]

MATRÍCULA: 4731

VISTO EMITENTE : [Assinatura]

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.  
Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,



## SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

### Destinação de Bens

#### Nota de Entrega # 02242/2022

Data : 12/09/2022  
UA : AS.MILITAR-Assessoria Militar  
Responsável : Adilson José Gardim  
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qtd	Descrição	Núm. Série
70824	1	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA C/ESTOFADO EM CORVIM MOD CAIXA ALTA	
<b>Soma Σ</b>	<b>1</b>		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME : Karen Loutinho Carvalho

ASSINATURA : [Assinatura]

MATRÍCULA: 5676

VISTO EMITENTE : [Assinatura]

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.

Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,



## SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

Destinação de Bens

### Nota de Entrega # 02243/2022

Data : 12/09/2022  
UA : AS.MILITAR-Assessoria Militar  
Responsável : Adilson José Gardim  
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qtd	Descrição	Núm. Série
70825	1	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA C/ESTOFADO EM CORVIM MOD CAIXA ALTA	
<b>Soma Σ</b>	<b>1</b>		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME : Kenan Carvalho Carvalho

ASSINATURA : [Assinatura] MATRÍCULA: 5676

VISTO EMITENTE : [Assinatura]

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.  
Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,



Despacho DM-4

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Tratam os autos da Aquisição de 02 cadeiras giratórias para obesos e 02 cadeiras fixas caixa alta reforçada, incluindo garantia contra defeito de fabricação de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite técnico, conforme proposta comercial 0552449 e Autorização de Compras nº 131/22 0562556.

Em atendimento ao Despacho 0597301, procedemos ao seguinte registro patrimonial:

Chapa	Descrição	Qtd.	UA de Destino	Garantia	Valor Unitário
70822	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTOFADO EM TECIDO C/BRAÇO MOD OBESO	01	DE-5	18/08/2023 0552449 0596228	1.201,83
70823	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTOFADO EM TECIDO C/BRAÇO MOD OBESO	01	DE-3	04/09/2023 0552449 0596239	1.201,83
70824	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA C/ESTOFADO EM CORVIM MOD CAIXA ALTA REFORÇADA	01	AS. Militar	17/08/2023 0552449 0596219	711,40
70825	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA C/ESTOFADO EM CORVIM MOD CAIXA ALTA REFORÇADA	01	AS. Militar	17/08/2023 0552449 0596219	711,39
<b>TOTAL</b>					<b>3.826,45</b>

**Contábil** - 123110303\_Mobiliário em Geral.

Frise-se que a diferença R\$ 0,01 entre as CADEIRAS FIXAS GIRATÓRIAS ocorreu devido arredondamento após a

adição do imposto ao valor total.

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente:

**1. à DCF**, para as providências atinentes ao exame contábil e pagamento da Nota Fiscal de Bens nº 19.545 0596217, considerando o Despacho DM-3 0597301.

**2. ao DGA-1**, para conhecimento e anotações de praxe.

É o que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/09/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599392** e o código CRC **DF8FD005**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0013547/2022-99

SEI nº 0599392

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0013547/2022-99

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras de escritório

**ASSUNTO:** Exame e pagamento do DANFE nº 19.545 (0596217) com retenção preventiva de multa

**Senhor Diretor de Contabilidade e Finanças;**

Os autos tratam da aquisição de cadeiras de escritório, nos termos da Autorização de Compras nº 121/2022 (0562556).

Considerando o Despacho DM-3 (0597301), encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento do DANFE nº 19.545 (0596217) com retenção preventiva de multa de mora no valor de R\$ 19,13 (dezenove reais e treze centavos), nos termos do artigo 4º da Resolução nº 06/20<sup>[1]</sup>.

Por fim, destaco que os trâmites referentes à possível aplicação de penalidade à Contratada estão sendo tratados no SEI 0007644/2022-42.

Respeitosamente,

[1] Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a



inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/09/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599534** e o código CRC **D1F48AD1**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0013547/2022-99

SEI nº 0599534

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de cadeiras de escritório.

Atestado de Recebimento **DM**

**223-22** (0596478)

DANFE Nº **19.545**

**CONTRATADA:** ERGOMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA

**VENCIMENTO:** 20/09/2022

**VALOR:** R\$ **3.826,45** (três mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) com retenção preventiva de multa de mora no valor de R\$ **19,13** (dezenove reais e treze centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento e **retenção preventiva de multa no valor de R\$ 19,13 (dezenove reais e treze centavos)**, conforme despacho **GDM** (0599534).

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 13/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599971** e o código CRC **34E7F7EB**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03755

<b>Data Emissão</b>	14SET2022	<b>Data Lançamento</b>	14SET2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	08728515000114 - ERGOMAI COMERCIO DE PROD. ERGONOMIC		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511203	2022NE01044	44905232		041001001	2.403,66
511203	2022NE01044	44905232		041001001	1.422,79

### NOTAS FISCAIS

19545				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, PROCESSO SEI 7644/2022-42 E 0013547/2022-99 (PGTO), DANFE 19.545 DE 17/08/22, ATESTADO DM-3 223/2022 DE 08/09/22; COM RETENÇÃO DE MULTA DE R\$19,13.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03757

<b>Data Emissão</b>	14SET2022	<b>Data Lançamento</b>	14SET2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	08728515000114 - ERGOMAI COMERCIO DE PROD. ERGONOMIC		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
710401	2022NE01044	44905232		041001001	19,13
520274	08728515000114		218810901	041001001	19,13


Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, PROCESSO SEI 7644/2022-42 E 0013547/2022-99 (PGTO), DANFE 19.545 DE 17/08/22, ATESTADO DM-3 223/2022 DE 08/09/22; COM RETENÇÃO DE MULTA DE R\$19,13.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02306

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02306				
Data de Emissão	14SET2022	Data de Vencimento	20SET2022	Data de Pagamento	20SET2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL03755				
Número OB	2022OB02867				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	08728515000114 - ERGOMAI COMERCIO DE PROD. ERGONOMICOS LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	02513	NELSON D AVILA			
Conta Corrente	000284009				

Processo	S7644/22	Valor	3.807,32
Finalidade	17/8/22;NF19545;AQUIS.CADEIR.C/RET.MULTA		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01044	44905232		041001001	3.807,32

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 14SET2022 às 14:00 hs

Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0013547/2022-99

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0605499) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02867.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CESARIO GOMIDE NETO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 21/09/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 21/09/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0605502** e o código CRC **ADF813A1**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0013547/2022-99

SEI nº 0605502

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 21/09/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0605748** e o código CRC **4FF68267**.